



AVISO DE SUSPENSÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE CAÇADOR-SC torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 21.981/32, que **SUSPENDE** a análise dos documentos das inscrições dos interessados em participar do PROCESSO LICITATÓRIO nº 95/2021, CREDENCIAMENTO nº 02/2021 **para Contratação de Leiloeiro Oficial para Alienação de Bens Móveis Inservíveis de Propriedade do Município de Caçador-SC**, para fins de análise das impugnações interpostas ao edital referenciado.

Ainda, a Comissão Permanente de Licitações, por intermédio do seu Presidente, esclarece que após a deliberação sobre as impugnações informará os interessados mediante publicação no sitio eletrônico de transparência da Prefeitura de Caçador-SC sobre o prosseguimento do processo administrativo.

Maiores Informações poderão ser obtidas na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, através do protocolo *online* no endereço eletrônico www.cacador.sc.gov.br.

Caçador/SC, 02 de setembro de 2021.

LUCAS FILIPINI CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto Municipal nº 9.587/2021